

---

TERMO ADITIVO Nº 157/2021

Processo Administrativo nº 144/2019  
Modalidade: CV 06/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 09.039.335/0001-98, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal (is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 144/2019, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

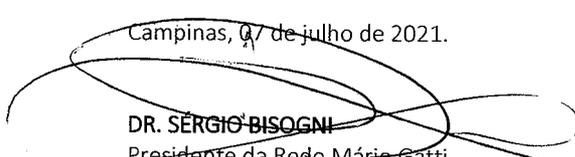
**Cláusula Primeira** – O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de **12/07/2021**.

**Cláusula Segunda** – O valor global do contrato para a prorrogação supramencionada é de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

**Cláusula Quarta** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

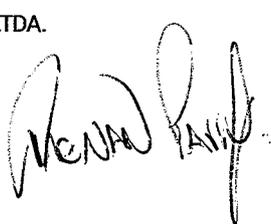
Campinas, 07 de julho de 2021.

  
DR. SÉRGIO BISOGNI  
Presidente da Rede Mário Gatti

  
HENRIQUE MILHINA MOREIRA  
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

  
VISTO DIRETORIA  
JURÍDICA REDE  
MÁRIO GATTI

IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.  
Responsável assinatura: Renan Parra de Oliveira  
E-mail: financeiro@it4tech.com.br  
RG nº: 30.061.392 SSP/SP  
CPF nº: 230.254.658-08



---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar  
CONTRATADO: IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 42/2019

OBJETO: Contratação de serviços presenciais de suporte técnico residente, executando manutenção corretiva e preventiva na rede interna de telecomunicação, incluído instalações e reparos na rede física e configuração de ativos e serviços de telecomunicações digitais.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 144

Campinas, 07 de julho de 2021.

---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Sergio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72

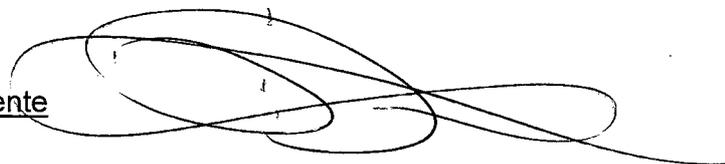
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 352.438.566-49  
Assinatura: assinatura de homologação na fl. 363

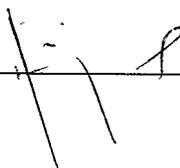
**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Sergio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_

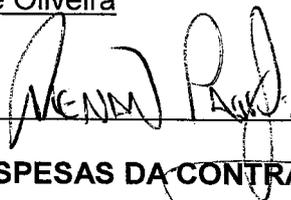


Nome: Henrique Milhina Moreira  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 338.492.466-17  
Assinatura: \_\_\_\_\_



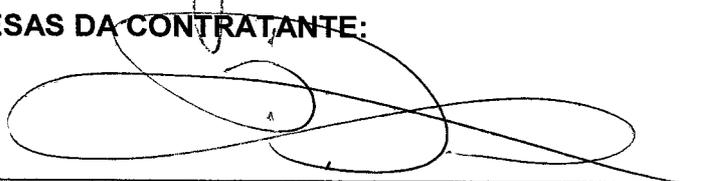
**Pela contratada:**

Nome: Renan Parra de Oliveira  
Cargo: Sócio  
CPF: 230.254.658-08  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sergio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_



(\*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.